INDICAÇÃO Nº 0237

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

 Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a ele solicitando junto ao Departamento competente, para que seja feito um **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

CONSIDERANDO que a realidade do aquecimento global e suas consequências catastróficas à biodiversidade e ao ser humano fortalece a necessidade de conscientização coletiva na busca pelo desenvolvimento de energias sustentáveis e a diminuição da emissão de gases de efeito estufa em curtos prazos.

CONSIDERANDO que o apelo mundial que se intensifica a cada dia sobre a urgência da necessidade da preservação dos recursos naturais, visando a redução dos impactos ambientais, torna necessário uma ação do Poder Público nos territórios para conscientização da população para os efeitos do aquecimento global e as formas de minimizar esses efeitos.

CONSIDERANDO que a utilização de energia solar pela gestão municipal será um ganho importante para a administração pública como um todo, porque cria condições para várias outras inovações, como a gestão automática de luminárias e temperaturas nos prédios, que já é possível com baixos investimentos.

CONSIDERANDO que, além de economizar com a conta de energia, a instalação de placas solares fotovoltaicas nos prédios públicos mostrará aos munícipes que a sustentabilidade não é apenas possível como é financeiramente interessante.

CONSIDERANDO que inúmeros municípios brasileiros estão utilizando energia solar em prédios públicos, visando eficiência, economia e preservação ambiental.

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal que sejam feitos estudos de viabilidade para a implantação do programa de utilização de energia solar nos prédios públicos municipais.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2022.

**VALDIR DE OLIVEIRA**

**VEREADOR**